



Processo nº: 0010552-86.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PITANGA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Mauro Monteiro Mondin
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Romero Donaire
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Alyrio dos Santos Nome do Funcionário/Servidor: Ana Izabel Conrado Nome do Funcionário/Servidor: Julio Cezar Peczek



Nome do Funcionário/Servidor: Danielly de Lima
Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Cezar Castagnoli
2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:
2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):
2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
De acordo com o Decreto Judiciário 761/2017.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Daiane do Belem Camargo dos Santos
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Mayndra Thainá Ancelmo Cosmo
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:



1186
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 6254
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 42
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 12 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 28/07/2022 (0001712- 18. 2022. 8. 16. 0136). 1 ação remetida ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0001822-17.2022.8.16.0136
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2022-10-11 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 190 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 09/05/2022 (0001552- 27. 2021. 8. 16. 0136). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 5 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 17/05/2022 (0000816- 09. 2021. 8. 16. 0136). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 143 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 14/06/2022 (0000407- 33. 2021. 8. 16. 0136) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 74 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 30/05/2022 (0000062- 33. 2022. 8. 16. 0136). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 31 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 08/10/2022 (0006385- 54. 2019. 8. 16. 0170). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 45 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 13/07/2022 (0004561- 02. 2018. 8. 16. 0136). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

208 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

74 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta, 4 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

163

6.2-7.2. CANCELADAS

67

6.3-7.3. NEGATIVAS

33

6.4-7.4. REDESIGNADAS

32

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

337

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

376

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-09-15 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001611-25.2015.8.16.0136

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos 0002545- 80. 2015. 8. 16. 0136.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0000044- 22. 2016. 8. 16. 0136.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 32 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMÍLIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000013- 89. 2022. 8. 16. 0136.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000035- 84. 2021. 8. 16. 0136.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
43
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1296
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
2 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 29/08/2022 (0001510- 41. 2022. 8. 16. 0136).
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
10 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 20/05/2022 (0001893- 53. 2021. 8. 16. 0136). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:



1 ação aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Desde 26/08/2022 (0000771- 68. 2022. 8. 16. 0136). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

10 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
149
6.2-CANCELADAS
32
6.3-NEGATIVAS
34
6.4-REDESIGNADAS
17
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
234
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
7
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-09-28 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0001524-25.2022.8.16.0136
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
2
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Anotação do vínculo analisada nos autos 0000771- 68. 2022. 8. 16. 0136.



8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ? Não Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente não existe nenhum registro no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL- CNJ.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000548- 18. 2022. 8. 16. 0136.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0001531- 51. 2021. 8. 16. 0136.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 67
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



691
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 8
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: 37 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 25/04/2022 (0004643- 43. 2021. 8. 16. 0034). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 19 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 05/07/2022 (0003265- 08. 2019. 8. 16. 0136). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 18 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 25/08/2021 (0001354- 87. 2021. 8. 16. 0136) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?



Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
11 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
77
6.2-CANCELADAS
11



6.3-NEGATIVAS
3
6.4-REDESIGNADAS
6
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
225
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
5
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-09-27 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0000912-87.2022.8.16.0136
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. A secretaria informou que atualmente existem 6 aptos à adoção. Contudo, Não consta no Projudi nenhum registro com status "aguardando oportuna indicação". REGULARIZAR. A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os



pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

6

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

7

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

Os acolhimentos anotados no PROJUDI não conferem com a relação de acolhidos informados pela secretaria. REGULARIZAR.

A secretaria deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da CGJ.

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

LEI MUNICIPAL 2127, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000043- 27. 2022. 8. 16. 0136.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?
Não
Determinação / Recomendação: 0000616- 02. 2021. 8. 16. 0136 mov. 108: Constatada DEMORA para cumprimento de determinação judicial. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se elevado volume de autos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Ainda se verificaram atrasos nas Análises de Decurso de Prazo, Expedições, Juntadas e Mandados. Também foram identificadas ações com Classe Processual “Averiguação de Paternidade” em trâmite na competência da Família.
2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Constataram- se autos paralisados há mais de 30 dias na Secretaria. Verificou- se, ainda, que a unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes às Crianças e Adolescentes aptos à adoção junto ao PROJUDI. Também restaram constatados atrasos nas Análises de Decurso de Prazo.
3. Na análise por amostragem foram constatados atrasos para abertura de conclusão.
Ressalta- se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao Magistrado. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.
4. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.
Determinações:



I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 01 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

